Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.218	04 MAIO/2015	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 04 MAIO 2015
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações a Exma. Sra. Prefeita Municipal com relação ao Alvará de Funcionamento em local que especifica:

REQUERIMENTO Nº. 417/2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, através do órgão pertinente, informe acerca da possibilidade de renovação do Alvará de Funcionamento da mercearia de propriedade do *Sr. Sérgio Tadeu da Silva,* localizada no cruzamento da Avenida Octávio dos Santos com rua Pedro Giuntini, no bairro da Vila Carvalho.

Em caso afirmativo, pedimos que o Alvará seja renovado o mais breve possível.

Em caso contrário à nossa solicitação, justificar.

Justificativa:-

O proprietário alega que já fez inúmeras tentativas protocoladas na prefeitura, mas todas foram negadas e, para piorar a situação, recebeu notificação limitando prazo máximo de 30 dias para encerramento de suas atividades no referido local, no qual anteriormente funcionava um bar. Diante de tamanha crise econômica nacional e municipal, venho através deste requerimento, solicitar providências para que seja liberado o alvará de funcionamento, para que a família possa continuar a trabalhar e, dessa forma, garantir o seu sustento de forma digna.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador/PPS